



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



#rumocacs200anos

DECRETO n.º 544/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, art. 16 e 17 da Lei Municipal n.º 2461/2013, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 09917/2023,

Considerando, o Decreto Municipal n.º. 419/2023 de 27 de junho de 2023, que institui o Processo de Escolha dos Diretores das Instituições Municipais de Ensino, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal n.º. 1589/2004, com base no seu artigo 5.º., designa a formação da Comissão,

DECRETA

Artigo 1.º. NOMEIA a COMISSÃO PARA ESCOLHA DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, nos termos do art. 22 da Lei Municipal n.º. 1589/2004, pelo período de 02 (dois) anos:

• **Como Representantes Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

○ **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.X99-52;

○ **FLAVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.447-1 II/PR e inscrita CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.XX49-30.

• **Como Representante do CACS - FUNDEB:**

○ **BRUNA VALÉRIA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



#rumocao200anos

da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.089-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.X09-03.

- **Como Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- **PRESCILA DE BARROS MATIOSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.X89-70.

- **Como Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:**

- **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.972-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.X59-23.

- **Como Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:**

- **MARIANA BRISOLA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.X09-27.

- **Como Representante dos Profissionais da Educação:**

- **FRANCISCO MORENO DA SILVA NETTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.854-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.X88-05.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



#rumocao200anos

• **Como Representante da Comissão Permanente de Educação do Poder Legislativo:**

○ **MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.391-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.X89-48.

2°. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO MELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por incorreção.